



Câmara Municipal de Indiana

Legislativo

Atos da Mesa 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Indiana

Legislativo

Atos da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

Notificação

Indiana, 06 de setembro de 2024.

Na forma do artigo 5º, inciso III do Decreto Lei nº. 201/1967, nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, com base nas demais normas que regulam a matéria, a Comissão Processante, instaurada pela Câmara Municipal de Indiana-SP, por meio da presente notificação e conforme deliberação do Plenário comunica:

Na ocasião em que foi aprovada por maioria dos votos dos vereadores, a Denúncia protocolada, formulada pelo denunciante vereador Ivan Eduardo Fagundes, de autoria própria e devidamente instruída com os documentos comprobatórios de sua legitimidade ativa, onde fora denunciado o vereador Marcos Antônio Menegatti, pela prática de infração político administrativa, quebra de decoro parlamentar e improbidade administrativa.

Esta Comissão vem:

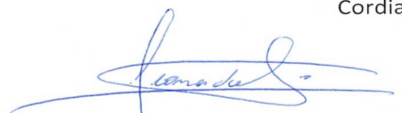
a. Cientificar formalmente o Denunciado, Marcos Antônio Menegatti, que em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 02 de setembro de 2024 foi procedida à leitura pública da denúncia em comento, sendo certo que, por maioria dos votos favoráveis, a denúncia foi recebida;

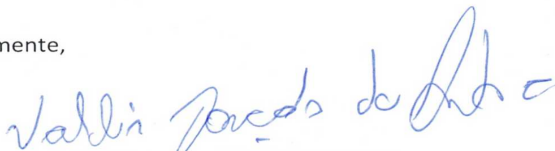
b. Notificar o Denunciado, Marcos Antônio Menegatti, para que, o prazo de 10 (dez) dias apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, caso queira. A Comissão Processante está instalada no prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Vereador Francisco Gimenes no 142, Centro, nesta cidade de Indiana-SP

c. Esclarecer que o procedimento obedecerá ao devido processo legal, sendo conferido ao Denunciado amplo direito de defesa, facultando-lhe expressamente o direito de constituir advogado(s), a fim de representar os interesses de sua defesa, na forma do Decreto Lei nº. 201/1967, da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Câmara e das demais normas que regulam a matéria;

d. Acompanham a presente notificação cópias da denúncia e de todos os documentos que acompanham.

Cordialmente,


LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO
Vereador—Presidente da CP


VALDIR GONÇALVES DA SILVA
Vereador—Relator da CP


VILMA SOARES DE OLIVEIRA PREVIATO
Membro